**REQUERIMENTO Nº de 2015.**
**(Do Sr. Flavinho)**

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295, de 2000, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem", para alterar a Lei nº 7.498, de 1986, fixando a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regime Interno, a inclusão na Ordem do Projeto de Lei nº 2295, de 2000, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem", para alterar a Lei nº 7.498, de 1986, fixando a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

Sala de Sessões, em 28 de abril de 2015.

**FLAVINHO**
Deputado Federal – PSB/SP